



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PORTARIA 008/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 063/2022/SPMA – NUP 9.040365, Processo nº 022912/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa **PETTER UNIFORME EIRELI-EPP**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sra. ANA KAROLYNNY SOUSA SANTOS**, matrícula nº 85.0355, Assistente Setorial, e o **Sra. IARA DOS SANTOS MENDES MORTINS FERREIRA**, matrícula nº. 44.826, Diretora de Departamento, para fiscalizarem o disposto no Contrato 063/2022/SPMA – NUP 9.040365, Processo 022912/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2022.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA